



Centro Universitário de Brusque – Unifebe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex

1º Termo Aditivo ao Edital Proppex nº 11/2011, de 20/07/11

Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo para o 2º Semestre Letivo de 2011
Artigo 170 da Constituição Estadual

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – Unifebe faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo que o Edital Proppex nº. 11/2010, de 20/07/11, referente à Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo para o 2º Semestre Letivo de 2011 do Artigo 170 da Constituição Estadual que:

- 01.** O artigo 9º do Edital Proppex nº. 11/2010, de 20/07/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Até o dia 14 de setembro de 2011 (quarta-feira) será divulgado o resultado final do processo seletivo no mural do Soae – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, no site da Unifebe (www.unifebe.edu.br/soae), e no site da Secretaria de Estado da Educação. A publicação em jornal de circulação local, conforme prevê a Lei Complementar Estadual 281/05 em seu artigo 3º § 2º, somente será efetuada quando o recurso referente à primeira parcela da bolsa de estudo for disponibilizada à IES pelo Governo do Estado e, repassada efetivamente aos acadêmicos contemplados. Cumpre ressaltar ainda que a concessão e o pagamento da bolsa de estudo ficarão condicionados ao efetivo recebimento de cada parcela dos recursos do Governo do Estado pela FEBE”.

- 02.** Além dos sete projetos sociais listados no Art. 11 do referido Edital e disponibilizados no cadastro socioeconômico via internet, os acadêmicos classificados com a Bolsa de Estudo do Art.170 no segundo semestre letivo de 2011, poderão ainda optar pelo seguinte Projeto Social e de Extensão:

CRIANÇA FELIZ: tem como objetivo central, proporcionar às crianças que estejam internadas no Setor de Pediatria do Hospital Dom Joaquim (localizado na Rua Botuverá, n. 202, no Bairro Dom

Joaquim, em Brusque/SC), momentos de alegria e descontração, transformando assim, o ambiente quase sempre frio e isolado de uma unidade hospitalar, em um espaço mais acolhedor e de menos sofrimento. As atividades que serão desenvolvidas pelos acadêmicos compreendem: contação de histórias, desenho, pintura, teatro de fantoches, jogos e brincadeiras, sempre respeitando o limite das crianças internadas. As atividades deverão acontecer, preferencialmente, nas quartas-feiras, podendo acontecer em outros dias da semana, de acordo com a demanda do hospital e a disponibilidade dos acadêmicos.

- 03.** Os acadêmicos classificados poderão solicitar **a mudança para este Projeto Social e de Extensão**, comparecendo pessoalmente junto ao Soae – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, localizado no Bloco C, Sala nº 11, Piso Térreo, entre os dias **14 e 23 de setembro de 2011**.

- 04.** Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 12 de setembro de 2011.

Prof^a. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão